



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 338/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **ANDERSON PINHEIRO GRANGEIRO DA SILVA** no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2020 homologado em 25 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 15/12/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra